



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 015/2025

Gabinete Ver. Alan Campos Alves
São Miguel, 13 de março de 2025

Exmo. Sr. **LEANDRO MICHEL DO RÊGO LIMA**, Chefe do Poder Executivo de Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima para que este indique dois servidores efetivo para a Centrão do Cidadão, um servidor para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - IPERN, e outro servidor para exercer função de auxiliar de serviços gerais - ASG, bem como o Estado realize uma parceria com o município e este realize no a doação de material de expediente.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a cessão de servidores públicos constitui um importante instrumento de colaboração interinstitucional, permitindo que servidores efetivos possam ser temporariamente lotados em outros órgãos ou entidades públicas, sem que haja prejuízo ao vínculo original. Tal mecanismo visa atender aos princípios da eficiência e economicidade da Administração Pública, conforme preconizado pelo artigo 37 da Constituição Federal, garantindo a prestação de serviços públicos com a necessária qualidade, mediante a alocação adequada de pessoal.

Por fim, ressalto que este Requerimento, visa proporcionar uma Administração Pública mais eficiente e transparente, fomentando o intercâmbio de servidores em prol do interesse público, sempre resguardando os direitos dos servidores envolvidos e respeitando os limites legais aplicáveis.

Portanto, conto com o apoio dos membros desta Colenda Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina.

Pede e Espera Deferimento.

Alan Campos Alves
Vereador Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000